



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.716 - 1 - DELEGAR competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o servidor Dimas da Silva Teixeira receber as chaves do caminhão, assinar os respectivos Termo de Cessão e realizar quaisquer atos para o recebimento do veículo. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 04 de maio de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: *Marcela Campos Zaidan*

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento no art. 132, XIV e art. 133, XVI ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo de disciplinar nº 001/CPIA/2017, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 112/2017 - SUSPENDER por um período de 06 (seis) dias o servidor Adailton Souza de Carvalho Pinto, matrícula 1103, que deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, a teor do art. 146 §2º da Lei 3.245/95. Barbacena, 02 de maio de 2017. Marcela Campos Zaidan - DIRETORA GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 029/2016 - 026ª Sessão Ordinária - 19.05.16 - 1º Período - 4º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. Presidente: "Senhores vereadores, favor comparecer ao plenário. Havendo número regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão. Vereador Gonzaga a leitura de um versículo bíblico" São dezoito horas e vinte e nove minutos. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29 - Vereador Gonzaga: "Cantarei a misericórdia e o juízo, a Ti Senhor, cantarei. Portar-me-ei com inteligência no caminho reto. Quando virás a mim? Andarei em minha casa com o coração sincero. Louvado seja o nosso Senhor Jesus Cristo." (Salmos 101:1-2) - Sr. Presidente: "Interrompo a reunião por cinco minutos para nós discutirmos um probleminha que teve aqui. São 19h30. Dez minutos Pastor? Então dez minutos. Eu peço a paciência de vocês, gente, mas nós vamos resolver aqui. Senhores vereadores, comparecer ao plenário, por favor." Sr. Presidente: "Senhores vereadores, reaberta a sessão, são 19h40. Senhores vereadores, comparecer ao plenário, por favor. Senhora Secretária, leitura da denúncia formulada pelos dois...

por duas..., por dois funcionários, que é o Fernando Antônio Bezerra. Isso mesmo? E José Márcio Andreito. Senhora Secretária, leitura do parecer. Leitura da denúncia dos dois." - Vereador Ronaldo Braga: "Sr. Presidente, só a título de sugestão, gostaria de sugerir à companhia Grácia que a leitura, com tudo, ponto e vírgula, tudo o que estiver escrito, parágrafo, inciso, porque isso faz parte da peça e da instituição para cumprimento do Decreto 201. Pode ler com bastante calma, Grácia, com bastante tranquilidade, sem pressa. Todos têm que ter paciência e silêncio, por favor, pra poder fazer a leitura." - Secretária, vereadora Grácia: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbacena/MG. Flávio Barbosa da Silva. Eu, Fernando Antônio Bezerra da Silva Filho, RG 10317215-1, SSP/RJ, CPF 025951887-55, título de eleitor 129835010230, zona 023, seção 0289, residente na Rua Coronel Cipriano Rodrigues de Miranda, nº 601, bairro Vilela, em Barbacena/MG, CEP 36.205-344 e eu, José Márcio Andreito, divorciado, RG M4701085, SSP/MG, CPF 521086436-72, título de eleitor nº 064.537680248, zona 023, seção 0085, morador da Rua Major Diniz, nº 450, bairro Santa Efigênia, CEP 36.204-078, vem por meio deste instrumento, com fundamento no art. 5º, XXXIV, da CF/88 cumulado com o art. 66E, do Regimento Interno desta Casa, apresentar Reclamação/Denúncia em face de Antônio Carlos Doorgal de Andrada, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº MG978096, SSP/MG, CPF nº 424.397.526-49, em decorrência dos seguintes fatos ocorridos no exercício de seu atual mandato como Prefeito Municipal: Em janeiro de 2013, o denunciado assumiu o governo do Município de Barbacena/MG tendo se comprometido, no ato da posse, perante esta Casa, ao fiel cumprimento das leis municipais, estaduais, federais, bem como da Constituição Federal, em prol do interesse público da comunidade de Barbacena/MG. Ocorre que o denunciado descumpriu e vem descumprindo reiteradamente, determinações legais e constitucionais, com destaque para o disposto no art. 81, VII da Lei Orgânica do Município que assim dispõe: "Art. 81. São infrações político-administrativas do Prefeito e Vice-Prefeito, no que couber, sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VI- descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro; VII- praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII- omitir-se ou negligenciar na defesa dos bens, rendas, direitos ou interesses do município, sujeitos a administração da Prefeitura; No mesmo sentido, as condutas do atual prefeito estão tipificadas no decreto-lei 201/1967, que descreve uma série de condutas que definem os crimes de responsabilidade passíveis de serem praticados por Prefeitos e Vereadores e suas respectivas sanções. Deve-se salientar, que neste decreto-lei, as primeiras sanções a serem praticadas pelo gestor, estão descritas nos incisos XIII e XIV a saber: Art. 1º. São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores: XIII - Nomear, admitir ou designar servidor contra expressa disposição de lei; XIV- Negar execução à lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente. VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. Em suma, as condutas do Excelentíssimo Prefeito, podem ser tipificadas, resumidamente, nos seguintes fatos: 1) Não pagamento do salário do mês de novembro e décimo terceiro salário de 2012, para grande parte dos servidores públicos municipais. 2) Não concessão de reajuste de 9% referente ao ano de 2013, aprovado por essa Casa a ser anexada na folha de pagamento em três parcelas de 3%, lei 4.552/2014 promulgada por esta Casa no dia 16/06/2014; 3) Não pagamento de 30% do décimo terceiro salário de 2014; 4) Não pagamento integral

do décimo terceiro salário de 2015; 5) Não concessão de reajuste de 11,67%, determinado pela lei 4.747/2016 e aprovada legalmente por esta Câmara; 6) Contratação desmedida de contratados e comissionados, em detrimento dos servidores efetivos, em que pese a falta de pagamentos das verbas salariais acima descritas; 7) tratamento diferenciado aos servidores do SAS, através da concessão de reajuste e pagamento de todos os salários em dia, inclusive todos os décimos terceiros salários e também as verbas salariais de 2012; 8) tratamento diferenciado aos servidores da Saúde, quitando o pagamento dos décimos terceiros salários de 2014 e 2015. Logo, tendo em vista as condutas acima, percebe-se o descumprimento dos dispositivos legais acima mencionados, que serão a seguir mais detalhados pelos seguintes fatos e seu respectivo enquadramento legal. 5. Atraso no pagamento do 13º/2014 e não pagamento do 13º/2015. De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais a gratificação natalina, décimo-terceiro salário, deve ser pago até o dia 20 do mês de dezembro de cada ano. Destaca-se, pois, os artigos 72 e 73 do Estatuto dos Servidores Públicos; "Art. 72. A gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. Parágrafo único. A infração igual ou superior a 15 (quinze) dias, será considerada como mês integral. Art. 73. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano." Em 2014, no entanto, tal parcela salarial não foi quitada no devido prazo, tendo sido parcelada em 2015 com pagamento de duas parcelas correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total de cada parcela, restando ainda 30% (trinta por cento) de tais parcelas para pagamento. Novamente em 2015 a mesma verba salarial não foi quitada. Nota-se assim, que o denunciado, reiteradamente, descumpra expressa disposição legal, bem como o orçamento público aprovado por esta nobre Casa, infringindo assim o art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal. 2. Descumprimento da Lei Municipal 4.747/2016. No dia 11 de abril do corrente ano foi publicada a Lei Municipal 4.747/2016 - sancionada pelo denunciado a qual autoriza concessão de reajuste de 11,67% aos servidores municipais com o pagamento em três parcelas nas folhas de março, abril e maio do corrente ano, entretanto, embora tenha sancionado tal legislação o Excelentíssimo Municipal vêm, reiteradamente descumprindo-a legislação, o Excelentíssimo Prefeito Municipal vêm, reiteradamente descumprindo-a, já que não efetuou o pagamento de tal reajuste nas folhas de março e abril de 2016. Percebe-se, claramente, a tipificação da conduta do decreto-lei 201/67 a seguir descrita: "XIV- Negar execução à lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente. VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática." Note-se que o gestor municipal está descumprindo lei que ele mesmo sancionou, negando completamente a execução à lei municipal e, consequentemente, ferindo a honra e a dignidade do servidor público. No mesmo sentido, vez resta também demonstrado o descumprimento ao art. 81 do Regimento Interno desta Casa. 2. Verbas salariais não quitadas na gestão anterior - dívida do município - responsabilidade do atual gestor. Importante salientar, que ainda não foram quitadas as verbas referentes ao pagamento dos anos de 2012 relativas aos meses de novembro e décimo terceiro salário do respectivo ano, para parte dos servidores públicos municipais da ativa, aposentados e pensionistas. Em que pese tais verbas sejam de responsabilidade inicial da administração anterior, a atual gestão responde pelas mesmas, uma vez que o devedor continua sendo a pessoa jurídica de direito público do Município de Barbacena, sob a responsabilidade e comando do atual gestor. Logo, além dos décimos terceiros salários faltantes da atual gestão, e do reajuste de 11,67% não cumprido, também faltam para uma parcela dos servidores duas remunerações inteiras referente aos últimos meses de 2012. 3. Tratamento diferenciado de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

servidores do mesmo poder: violação ao princípio constitucional. De forma bastante estranha e descabida, o Poder Executivo Municipal vem tratando seus servidores de forma diferenciada senão vejamos: Enquanto os servidores do SAS – Serviço de Águas e Saneamento – autarquia municipal, encontram-se com suas verbas salariais, inclusive reajustes devidamente pagos em dia, os servidores da administração direta amargam ausência de pagamentos à folha salarial de novembro de 2012, décimo terceiro salário de 2012, trinta por cento do décimo terceiro salário de 2014, décimo terceiro salário de 2015 e, ainda reajuste salarial da lei 4.747/2016. Da mesma forma, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se com os décimos terceiros de 2014 e 2015 devidamente pagos. Tal atitude viola o art. 116 da Lei Orgânica Municipal que assim dispõe: "Art. 116. O município instituirá regime único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. §1º A atividade administrativa é exercida pelo servidor público, ocupante de cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, ou de função pública. § 2º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho." Supracitada lei possui como parâmetro o artigo 39, §1º da Constituição da República, que trata da isonomia entre os servidores: "Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 1998) (Vide ADIN n. 2.135-4). §1º. A lei assegurará aos servidores da administração pública direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho. (Vide Lei n. 8.448 de 1992)." "TRF – Apelação Cível AC 54936 PE 94.05.24508-2 (TRF-5). Data da publicação 27/03/1998. Ementa: Administrativo. Constitucional. Auxílio Creche. Decretos n.ºs 93.408/86, 99.548/90 e 977/93. Desnecessidade de citação da União Federal para integrar o polo passivo do feito, UFPE é autarquia com autonomia administrativo-financeira (Decreto-lei 200/67) e CF/88 (art. 109, I e art. 150). Vantagem já concedida por outros órgãos da administração. Violação da isonomia entre servidores. Reembolso das parcelas vencidas e vincendas dentro dos limites estabelecidos no decreto n. 99.548/90. Manutenção da sentença. Apelação improvida. 1. A UFPE é autarquia pública federal, gozando de autonomia administrativo-financeira, nos termos do Decreto-lei 200/67, em seus artigos 109, I e 150 da CF/88. Assim, desnecessária a citação da União Federal para integrar o polo passivo do feito ajuizado contra a referida autarquia. 2. O auxílio-creche, previsto nos decretos n. 93.408/86 e 99.548/90, que foi regulamentado pelo decreto n. 977/93, é devido aos servidores da UFPE desde a sua instituição, observados, quando do seu reembolso, os limites de valor fixados nesses diplomas legais. A vantagem já foi concedida aos servidores de outros órgãos da administração, tendo de ser paga também aos autores, em respeito ao princípio da isonomia. 3. Sentença que se mantém pelos seus próprios fundamentos. Apelação improvida." Novamente, resta demonstrado o descumprimento do artigo 39, §1º da Carta Magna e também ao artigo 81 do Regimento Interno desta Casa. 4. Dos falsos argumentados quanto à receita. Reiteradamente, o Chefe do Executivo Municipal alega queda da receita municipal para justificar o descumprimento da legislação, entretanto, adota medidas totalmente incompatíveis com a situação alegada, senão vejamos: O município opta, constantemente, pela realização de Festas Populares como Carnaval e Exposição, com dispêndio de dinheiro público. Ora, onde há crise e falta de recursos para o cumprimento de obrigações legais como o pagamento de servidores não há motivos para a realização de festas com gasto de dinheiro público. 5. Contratação de servidores e comissionados em detrimento dos servidores efetivos da ativa, aposentados e pensionistas. Os servidores efetivos em atividade percebem, sensivelmente, a contratação e a nomeação de cargos em comissão, em que pese a alegação de que não há verba orçamentária para o pagamento dos salários atrasados dos servidores e também o pagamento do respectivo reajuste salarial. Tal conduta coaduna-se com o art. 1º, inciso XII do decreto 201/67: "XII – Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição da lei;". No mesmo sentido, a contratação irregular encontra causando o aumento nos gastos com pessoal, encontra limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguir descrito: "Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição; II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20. Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço do primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. §1º No caso do inciso I do §3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução de valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5). §2º. É facultada a redução temporária de jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5). §3º. Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, e o ente não poderá: I – receber transferências voluntárias; II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento de dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. §4º. As restrições do §3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20." Nesse sentido, percebe-se que houve notoriamente aumento de pessoal da administração pública, através de contratações irregulares que não respeitaram, o comando constitucional do concurso público e do processo seletivo simplificado, no caso de contratação por tempo determinado. Logo, esse aumento de pessoal, causa, necessariamente, aumento de despesa, prejudicando o recebimento integral de valores que devem ser destinados aos servidores efetivos da ativa, aposentados e pensionistas e os reajustes legais. Diante do exposto, pedimos a esta Casa providências, com base no Decreto-lei 201/67: "Criar comissão processante conforme seus artigos, especialmente o art. 4º, inciso VII." Desde já agradeço a atenção. Barbacena/MG, 09 de maio de 2016. Fernando Antônio Bezerra da Silva Filho e José Márcio Andreto." - Sr. Presidente: "Senhores vereadores, caro visitantes, eu acuso o recebimento da denúncia. Agora nós temos um rito a cumprir. Antes de passar a palavra, que o Flávio falou que vai pedir a palavra pela ordem, eu quero fazer um comunicado. Todos prestem atenção. Hoje eu recebi um documento, com pedido de vistas da denúncia. No primeiro momento, na rua, alguns funcionários viram que eu estava perto de um, por volta de dezoito horas e quarenta minutos, que foi o que eu coloquei, foi na xerox do documento. Tinha dois documentos protocolizado aqui na Câmara. A princípio eu achei, até já tinha comentado com alguns funcionários, eu achei que estava correto, na hora que eu vi o documento eu achei que estava correto. Achei que estava correto, pela experiência que eu tenho na

Câmara eu olhei achei que estava correto. Só que quando eu cheguei na Câmara eu fui... olhei, fui consultar o Regimento Interno, que a gente também, né...? Que foi num afogadilho, na chegada aqui da Câmara, eu peguei assinei e dei um deferimento. Tá? Deferi. Não nego para vocês, deferi. Quando fui chegar na Câmara eu fui pegar o Regimento Interno e eu vi que eu estava errado. Estou assumindo meu erro, tá? Então é por isso que nós estamos lendo a denúncia. Eu estou arquivando os dois requerimentos que chegaram na Câmara. Tá? Os dois que estão no protocolo, que o protocolo mesmo não chegou na minha mão. Até o momento não chegou à minha mão. Tá? Então, foi uma xerox na rua, eu chegando na Câmara. Os dois estão na Câmara e eu não sei se é até o mesmo que eu assinei. Mas a princípio eu senti que estava correto. Tá? Eu acho justo, igual eu falei, estamos todos nós com os nervos a flor da pele. Acho que tanto os funcionários estão, mais eu ainda. Porque eu sou o Presidente da Casa, eu tenho que conduzir a Casa com máxima seriedade, com máximo... com tudo certinho. E aqui eu não posso ter falha nenhuma porque o Regimento Interno é muito claro. A Lei Orgânica do município é muito clara. Então, quando você olha, às vezes... foi isso que eu falei, gente, "vamo" agir, não "vamo" agir com emoção, "vamo" agir com razão. E hoje, infelizmente, foi eu com a emoção. Mas na hora que eu fui ver com a razão... Mas é página virada, página apagada. Não vou falar, não há necessidade, depois no futuro se tiver que pagar o erro, vai ser eu que vou pagar por esses erros. Mas assumo, tá? Então, nós vamos dar continuidade ao procedimento na Câmara. Então, concedo a palavra, pela ordem ao vereador Flávio Maluf." - Vereador Flávio Maluf: "Sr. Presidente, senhores e senhoras vereadores, caros visitantes aqui presentes. Sr. Presidente, senhor presidente, gostaria de levantar algumas questões de ordem. E gostaria que todas elas constassem na íntegra." - Sr. Presidente: "Todos, inclusive o meu pronunciamento e a denúncia lida pela senhora Secretária. Tudo, hoje, aqui, vai ser constado na íntegra. Pronunciamento de qualquer um, o meu, dos vereadores. Então eu já faço isso, na íntegra. Inclusive o pronunciamento da Secretária sobre a denúncia." - Vereador Flávio Maluf: "V.Exa. e a mesa, foi realizado o exame de admissibilidade da denúncia?" - Sr. Presidente: "Sim. Foi passado para a assessoria jurídica que concordou que estava certo. Estava correto a denúncia." - Vereador Flávio Maluf: "V. Exa., no pronunciamento agora a pouco, falou que recebeu um documento protocolado, pra abertura de prazo. Foi protocolado aqui na casa para abertura de prazo ao Sr. Prefeito. V. Exa. deferiu ou indeferiu esse documento?" - Sr. Presidente: "Primeiro, eu não recebi o protocolado na Câmara, recebi na rua. Deferi o requerimento." - Vereador Flávio Maluf: "V.Exa., poderia dar ciência à Casa do teor do deferimento?" - Sr. Presidente: "Eu não o tenho em mãos, eu não tenho em mãos, aqui, entendeu, porque eu recebi uma cópia, na rua, por volta de dezoito e quarenta, entendeu? Na hora que eu estava chegando para a reunião. Não sei se o protocolo está aberto. O protocolo está aberto Parê? Não, né? Então eu acho que eu não tenho a possibilidade, mas posteriormente se V. Exa. quiser... Eu coloco os dois na mão de V.Exa." - Vereador Flávio Maluf: "Sr. Presidente, a Comissão de Executividade das Leis notificou o excelentíssimo Sr. Prefeito, abrindo prazo para que ele pudesse dar as respostas aos questionamentos. Tal denúncia, hoje, sendo aceita, não estaria atropelando esse processo feito pela Comissão?" - Sr. Presidente: "Eu acho que a Comissão de Executividade das Leis é o regime interno corporis da Câmara. A Comissão tem o direito. Eu nem sei se isso... isso passou pela Presidência? Foi oficial? Foi oficial, foi feito oficial. Então... aí então, o Prefeito respondeu, mas o que acontece, com tudo não deu quórum, teve essa confusão toda, as reuniões não estão tendo, não está tendo reunião, não está dando quórum, então não foi possível ler. E eu acho que hoje eu não tenho possibilidade nenhuma de ler esse requerimento que veio da Comissão. Não sei se ele está pedindo mais prazo, porque eu acho que ele tem direito sim de mais prazo. Mas não sei o que tem



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

nesse requerimento do Sr. Prefeito. "Vereador Flávio Maluf: "Finalizando, Sr. Presidente, mais uma questão de ordem pra gente finalizar. Essa denúncia hoje lida pela Casa, sabemos que existe servidores efetivos aqui. Vereadores que são servidores efetivos. Pergunta-se: eles votando, estariam votando em causa própria?" Sr. Presidente: "Acredito que não, pois são coisas distintas. O vereador que é funcionário tem o direito de candidatar, tanto é que ele cumpre o horário lá na Prefeitura. Porque é compatível um horário com o outro. Entendeu? Então é compatível os dois ele está... pode ser vereador, porque as reuniões são à noite, e o trabalho dele é de dia. Então eu concordo que ele não está votando em causa própria." Vereador Flávio Maluf: "O senhor entendeu a minha pergunta? Ele pode se candidatar sim, da maneira como V.Exa. acabou de explicar. Vou repetir a pergunta, ele votando, na tal denúncia, hoje apresentada, ele estaria... porque solicita-se um aumento, um reajuste salarial. Ele estaria votando em causa própria? Porque ele também estaria sendo beneficiado." Sr. Presidente: "Eu respeito V.Exa., os questionamentos de V.Exa. como foi sempre do meu feito, sempre da mais lisura possível, nessa Presidência, entendeu? Eu poderia nem aceitar. Porque hoje, por exemplo, não questionam, não têm esses questionamentos. Mas como V. Exa. perguntou, eu vou responder. E a qualquer um vereador que quiser, para ser o mais transparente possível para essa Casa e para todos os servidores que estão aqui. E acho assim, então, eu dei a minha resposta. O vereador sendo funcionário, não tem nada haver uma coisa com a outra. Ele é vereador aqui na Casa, funcionário ele é lá na Prefeitura e com horário compatível ao que ele faz." Vereador Flávio Maluf: "Ok. Obrigado Sr. Presidente." Vereador Ronaldo Braga: "Sr. Presidente, só no intuito de colaborar, o companheiro Flávio fez uma questão de ordem, então só gostaria que V.Exa.... não é questão de ordem. Vereador Flávio está falando pela ordem. Porque questão de ordem ele teria que aproveitar e questionar e apontar o artigo do Regimento ou da Lei Orgânica Municipal. Então, acho que o vereador se equivocou, só para corrigir, porque senão, V.Exa., poderá responder a questão de ordem. Na verdade é uma palavra pela ordem onde ele está pedindo explicações a V.Exa. no que diz respeito a essa matéria que aí está." Sr. Presidente: "Perfeitamente Ronaldo. Mas igual eu falei, para maior transparência com todos que estão aqui, então eu prefiro responder. Aquilo que estiver ao meu alcance eu respondo, aquilo que não estiver também, eu tenho a humildade de perguntar a outro vereador. Então, aquele que for mais experiente, e vou responder. Pela ordem, não é questão de ordem. Mais algum vereador, vereador Amarelho, mais algum questionamento, mais alguma coisa? Então, eu vou continuar, aqui, com o rito da votação. A votação será nominal" Vereador Amarelho: "Sr. Presidente, eu pediria ao senhor a suspensão da reunião por cinco minutos para uma reunião da bancada." Sr. Presidente: "Perfeitamente! Eu concordo... aceito o pedido de V.Exa. e suspendo a reunião por cinco minutos, são 20h31. Senhores vereadores comparecer ao plenário por favor. Senhores vereadores reaberta a sessão, são 20h47. Senhores vereadores, caros visitantes, a votação será nominal. E será chamado vereador por vereador. Algum questionamento gente? Será nominal Amarelho. Convido a Sra. Secretária a fazer a chamada dos vereadores." Sra. Secretária: "Vereador Amarelho Augusto de Andrade." Vereador Amarelho: "Presidente, eu queria usar a Tribuna para encaminhar a votação." Sr. Presidente: "Perfeitamente! Para encaminhar a tribuna, vereador Amarelho." Vereador Amarelho: "Sr. Presidente, senhores membros da mesa, senhores vereadores, vereadoras, servidores desta Casa, senhores funcionários, senhores membros do Sindicato, membros da Comissão de Greve e demais pessoas que se encontram conosco. Sr. Presidente, desde 1976, quando assumimos pela primeira vez como vereador, e até então, até 1980 como Presidente dessa Casa, nós vivemos momentos difíceis. Isso é um Parlamento. Infelizmente, nós trabalhamos em cima de uma enorme pressão, porque somos nós, vereadores, que estamos em contato com

o dia a dia. Mas eu não posso, Sr. Presidente, antes de colocar aqui o meu voto, antes de registrar o meu voto. Dizer que essa Casa também é uma Casa que não cabe pessoas covardes. O Parlamento não. Aqui tem que ser mulheres sérias, corajosas e homens firmes e corajosos em seus posicionamentos. E nós aprendemos através da nossa vida pública a respeitar toda e qualquer decisão que os senhores tomam em defesa do povo de nossa terra. Mas eu não posso, Sr. Presidente, dar o meu voto, e será o primeiro, e outros poderão até segui-lo, sem fazer algumas considerações. Primeiramente, senhores vereadores, esse decreto 201, que nós estamos agora usando para votar, foi feito pela Revolução só com um objetivo de calar aquelas lideranças que podiam, um dia, incomodar os militares, os generais de plantão. E isso aconteceu, senhores, em inúmeras Câmaras, em inúmeras Prefeituras. Eu aqui, nessa Casa, vi o líder do MDB, Dr. Ubirajara Bertolete, de saudosa memória, ser conduzido para o Batalhão, porque teve a coragem de tomar uma posição em defesa do povo de nossa terra. E mais ainda, Sr. Presidente, depois quiseram enquadrá-lo no 201. Seis vereadores da Arena, subscreveram esse decreto, entregaram para o Presidente, que na época era esse vereador, e sabe, Sr. Presidente o que fizemos? Nós o arquivamos. Nós o mandamos para o arquivo, porque o Dr. Ubirajara Bertolete, de saudosa memória, líder do MDB, e aqui foi a grande resistência que Barbacena e região teve, em defesa da redemocratização do Brasil, que aconteceu. Mas não poderia ser diferente. A terra do Dr. Sobral Pinto, terra de grandes líderes, tinha que ter pessoas corajosas. Mas muitos outros fatos aconteceram, até o ponto de nós irmos para o porão de um banco, onde lá permanecemos por quatro longos anos. Mas eu vou mais além. Em 1979, a Câmara entendeu, por unanimidade cassar um vereador, também foi esse nefasto decreto 201 que foi usado. E naquela época, senhores vereadores, senhoras vereadoras, os quinze vereadores cassaram esse vereador. E cabia ao presidente dessa Casa afastá-lo e convocar o seu suplente. Pois em, senhores vereadores, uma missão difícil, muito difícil afastar um colega, um colega muito querido, um dos vereadores mais brilhantes que essa terra teve. Mas cumprimos o dever constitucional. E sabe, meu caro Pastor o que aconteceu? Dois dias depois, esse vereador foi reintegrado a essa Casa. E essa Casa encheu-se de foguetórios, de pessoas fazendo as maiores algazaras e os demais vereadores não tiveram outra alternativa a não ser conviver com o ilustre colega até o término do seu mandato. Mas esse decreto, senhores vereadores e vereadoras, que não cassa ninguém, porque os ritos hoje são diferentes. Ele é da década de 60, nós temos a Constituição de 88, qualquer um derruba isso aqui na justiça. Esse decreto 201 foi usado Sr. Presidente, recentemente para cassar um Prefeito. E na época, senhores e senhoras vereadores, o ilustre vereador Ronaldo Braga lutou como um leão nessa Casa para manter aquele prefeito, não mais do MDB, mas do PMDB. Nosso querido Célio Mazoni. A Casa o cassou, dias depois, uns três ou quatro dias depois, o Sr. Prefeito foi reintegrado porque a justiça entendeu que esse decreto não tem nenhuma serventia. Esse decreto não teve a aprovação do Congresso Nacional, do Senado Federal, foi feito com um único objetivo, afastar aqueles que por ventura podiam atrapalhar a vida dos que comandavam o país, os militares. Então, Sr. Presidente, a vida nos reserva certos momentos difíceis, momentos que às vezes nós temos que ir contra até mesmo a nossa própria família, mas essa é a missão do homem público. Eu hoje, senhor presidente, ninguém trabalhou mais, a não ser o companheiro José Jorge comigo, para tentar uma solução para esse problema. Hoje eu tive o privilégio de receber os diretores do Sindicato no meu gabinete. E de lá fui para o gabinete do Secretário da Fazenda e nós tivemos aqui pessoas que me viram lá aguardando o Secretário. Sabem pra que? Para não judicializar esse processo. Para trazer, aqui para essa Casa uma solução que fosse boa, Sr. Presidente, para nós vereadores, em especial para V.Exa. que tem a honrosa, mas difícil missão de conduzir esse processo. Mas acima de tudo, senhores

vereadores e vereadores, e público presente, trazer uma solução que resolvesse o problema de vocês. Porque sabemos e temos certeza, vocês querem trabalhar, querem receber o direito de vocês, mas nós sabemos aqui das limitações que têm não só o Executivo, não, O Legislativo também. Não pensem que o Sr. Presidente pode sair gastando dinheiro "à la vontade". Muito menos o sr. Prefeito. E sentamos, apesar da chuva e do frio, lá ficamos até seis e tanta da tarde para trazer alternativas. E digo mais, o Sr. Secretário me mostrou as dificuldades... e vejam bem ele me mostrou e deixou bem claro, abriu o computador pra mim, pra eu ter conhecimento. Olha bem a situação da Prefeitura, o limite constitucional é 54%. Nenhum prefeito pode gastar mais do que isso. Nenhum prefeito! Como o Sr. Presidente da Câmara nunca pode gastar mais do que 70% do que lhe for repassado. Mas não é apenas isso. O Tribunal de Contas, quando bateu em 49,6, o Tribunal de Contas fez um alerta: "Prefeito o senhor está chegando no limite constitucional, o senhor vai ser punido." Como seria o sr. Presidente da Câmara. Ele conseguiu, com as mágicas que ele fez, não sei como, cair para 48, pode voltar até 54, nós temos ainda aqui um limite de seis por cento que poderá ser levado, discutido e dado aos senhores servidores. Agora, senhores vereadores, vamos iniciar o processo de impeachment do senhor prefeito, mas essa Casa é responsável, o Sindicato também é, a Comissão de greve também é. Sabe por quê? Nós aprovamos aqui uma lei, ou é 11,67 ou não é nada. O Prefeito, seja ele quem for não tem como dar 11,67, talvez possa dar sete, cinco. É um problema que o Sindicato ou a Comissão de greve tem que ir lá sentar com ele ou com o Secretário da Fazenda e ele mandar a mensagem pra cá. Agora, do jeito que essa Casa votou o projeto, talvez com o objetivo dos melhores, que era atender ao Sindicato, atender aos servidores. 11,67% isso a Prefeitura não tem como dar. Os senhores podem ficar de greve até o ano que vem. Por quê? Porque vai ultrapassar o limite constitucional. Isso possivelmente não foi explicado aos senhores. Nenhum Prefeito vai fazer isso. Agora, não é apenas não, a situação vai piorar mais caro Sá Grise. Antes de eu vir para a Câmara eu estava ouvindo a Globo News, o déficit do Brasil é hoje, duzentos bilhões de reais. Esse déficit vai cair em cima de nós, é nós que vamos pagar essa conta. Senhores não tenham dúvida. É o vereador Gonzaga que trabalhou uma vida na EPCAR, que vai ter aumentado o desconto nos seus salários. É o vereador Kikito que vai ter que pagar de uma maneira ou de outra, ajudar o governo a bancar isso. Mas uma coisa é certa senhores, nós queremos ajudar. E mais ainda, essa Casa nunca faltou com o Sindicato, essa Casa sempre ajudou ao Sindicato. Sempre votou de acordo com os interesses dos servidores. Então, Sr. Presidente, terminando essas minhas colocações, eu quero ainda deixar uma alerta aos senhores servidores. Porque senhores vereadores, senhoras servidoras, senhores servidores, é muito fácil vir à Tribuna e fazer uma média, as eleições estão chegando, mas vocês não merecem ser enganados. Nós temos que ser corretos com vocês. Nós temos que ter coragem de ser corretos. Nós não podemos nos acovardar. É muito fácil chegar aqui e votar a favor para dar início ao processo de afastamento do Sr. Prefeito Municipal. Vamos conseguir? O tempo dirá. Nós temos aqui uma liminar, dada pelo juiz da terceira vara, eu faço isso como um alerta, com o desejo de colaborar, o objetivo é apenas esse, que diz muito claro aqui. Sobre a liminar o juiz diz muito claro aqui: "Salvo na hipótese de paralização total de serviços essenciais reconhecidos por lei." Vejam bem os senhores, cada juiz tem um entendimento, mas conversava a pouco com um desembargador, muito amigo meu, que eu tenho muito apreço por ele, que foi juiz nessa terra. Ele me dizia que a educação, hoje, está aqui enquadrado, é como se fosse a saúde, é como se fosse a segurança pública. Então, Sr. Presidente, eu sou a favor de não judicializar nada, porque amanhã, essa Casa, possivelmente, vai ter que engolir, aqui que o processo de afastamento do Sr. Prefeito vai estar suspenso. Simplesmente vai estar suspenso. E aí não adianta gritar, nós vamos ter



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

que cumprir, o Sr. vai ter o trabalho de, evidentemente, recorrer, mas vamos ter que cumprir a decisão. Então, senhores vereadores, senhoras vereadoras, nós queremos colaborar, nós queremos ajudar e continuaremos nesse nosso ritmo. Agora, deixo aqui o meu voto, Sr. Presidente, eu vou me abster de votar, porque, pelo passado que eu vivenciei nessa Casa, por tudo isso que está registrado nos anais da Casa, eu não quero carregar sobre os meus ombros, viu Gonzaga? Não quero carregar de amanhã ter tirado, ter apeado de um governo alguém que teve o voto popular. Não pensem que eu fiquei feliz porque iniciaram o processo contra a Dilma não, porque ela foi eleita legalmente. Em hipótese alguma. Mas eu não quero carregar sobre meus ombros, na altura da minha vida, esse compromisso comigo. Mas respeitando a vontade da maioria, inclusive dos presentes, num sinal de respeito a todos, eu me abstenho de votar, por tudo isso e por todas essas informações que eu trouxe aos senhores. Sr. Presidente, senhores vereadores, vereadoras, muito obrigado pelo carinho e pela atenção de terem me ouvido e todos os presentes. Muito obrigado!" Sra. Secretária: "Vereador Carlos Alberto Sá Grise." Vereador Carlos Alberto Sá Grise: "Sr. Presidente, senhores vereadores e vereadoras, meu voto é sim pela admissibilidade do processo." Sra. Secretária: "Vereador Carlos Roberto Batista." Vereador Carlos Roberto Batista: "Sr. Presidente o encaminhamento é pela aceitação da denúncia. Eu voto sim. Eu gostaria apenas de deixar registrado para os senhores vereadores que a legislação atual, não descarta, em hipótese alguma, o Decreto-lei 201/67. Deve permanecer vigente em todas as suas disposições em eu não houve incompatibilidade com a Carta Magna. Não há incompatibilidade alguma da carta Magna com o Decreto 201/67. Mesmo sendo de 67. E por isso, eu voto sim pela admissibilidade da criação da Comissão Processante." Sra. Secretária: "Vereador Flávio Barbosa da Silva" Vereador Flávio Barbosa da Silva: "A favor também." Sra. Secretária: "Vereador Flávio Maluf Caldas." Vereador Flávio Maluf Caldas: "Abstenção." Sra. Secretária: "Vereador Grácia Maria Araújo Gomes." Vereador Grácia Maria Araújo Gomes: "Meu voto também é sim." Sra. Secretária: "Vereador Ilson Guilherme de Sá." Vereador Ilson Guilherme de Sá: "Meu voto também é sim, Sr. Presidente." Sra. Secretária: "Vereador Johnson Oliveira Marçal." Vereador Johnson Oliveira Marçal: "Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da mesa, presidente do Sindicato, senhores professores e professoras, meus colegas vereadores, senhoras e senhores. Sr. Presidente, nós estamos vivendo um momento de muita tensão e um momento muito triste para o município. Pensa-se em muitas questões agora, mas a gente não reflete, profundamente, o que está acontecendo, nesse momento, principalmente com as nossas crianças. É lamentável que o debate político, que a questão política, ela sobressaia, principalmente os interesses do ser humano. Eu, hoje, percebo, que Barbacena é um retrato menor, é um mini retrato do que vive a nação brasileira. E parece que essa questão de impeachment, agora, vai virar moda em todos os municípios. Como se isso fosse resolver alguma coisa. Creio que não vá resolver. Creio que o que resolve é educação, creio que o que resolve é... antes de nós levantarmos uma bandeira pedindo que volte fulano ou beltrano, antes de nós negociarmos os nossos interesses, os nossos cargos, pois fiquem sabendo senhores professores, que muitos dos que aqui estão, estão vivendo o reflexo de uma negociação política, porque a prefeitura está inchada hoje. As prefeituras do Brasil. Com pessoas que pediram para que estivessem lá. Determinados prefeitos, em todos os lugares, a troco de um cargo, a troco de um salário a mais, porque a maioria acumula dois, três, quatro salários até. É lamentável! Eu confesso a V.Exa. que eu hoje, tomei conhecimento do processo, porque não tive tempo, porque semana passada foi o casamento de minha filha. E vocês todos já casaram uma filha e sabem o quanto é difícil, o quanto a gente se empenha para esse momento. E hoje, realmente, que eu tive a oportunidade de tomar conhecimento aqui na Casa. Eu entendo que a aceitação do processo, eu entendo, que

ela é legítima, nós podemos aceitar, mas a avaliação da cassação, faremos depois. Se realmente o prefeito tem que ser cassado ou não, principalmente através do processo legal que é com a instalação das Comissões agora, dessa Comissão que vai avaliar o caso. É lamentável! É lamentável que o Brasil esteja assim. É lamentável que as crianças pobres vão ter que ficar sem férias. É lamentável que as crianças mais carentes estão na rua, agora, a mercê dos traficantes. Por causa de que? Claro, é legítima a questão da greve, vocês têm os seus interesses, como eu também tenho os meus, cada vereador aqui tem o seu, a gente não vive sem dinheiro. Mas eu acho que houve uma falha, por parte do Executivo, houve também uma falha por parte das negociações a quem de direito. Eu ainda ontem fiz uma pesquisa e alguns professores que aqui estavam nem sabiam ao certo o que estavam fazendo aqui. É lamentável. Não, me entendam, eu vou votar a favor, eu vou votar a favor, mas eu queria que todos vocês, nós todos refletíssemos sobre isso. Nós tínhamos que refletir sobre isso. Eu acho que o interesse maior é pela população, é pela cidadania, é pelo direito, saúde, educação, pelo amor de Deus. Que isso sirva de lição até mesmo para os próximos, os candidatos a prefeito aqui. Gente, eu acho que não está se discutindo aqui atraso de salário e sim o reajuste, mas eu acho que hoje nós vivemos um descaço, principalmente com a questão do professor, eu falo muito sobre isso. O professor era pra ser o profissional mais bem remunerado, concordo, porque são os professores que formam todos nós e, infelizmente, a educação e a saúde, no nosso Brasil é colocado em segundo plano. Então, Sr. Presidente, eu quero registrar aqui, que apesar de ter tido uma reunião com o Prefeito e de ter pensado em caminhar de outra maneira, de outras formas, mas ao tomar conhecimento desse relatório, não me cabe outra... outro posicionamento, a não ser investigar, ir a fundo. E tomara, tomara que não proceda, tomara que o Prefeito se defenda, tomara que vocês conversem, tomara que a Comissão entre em negociação, tomara que os interesses políticos não estejam nos usando, tomara, tomara. Porque eu aprendi, nesses três mandatos meus, a conhecer o ser humano, por incrível que pareça. No meu ofício de Sacerdote eu tinha conhecido o ser humano sessenta por cento, mas aqui eu acho que eu conheci cem por cento. É lamentável que algumas pessoas ainda usem, principalmente a fraqueza, das pessoas menos favorecidas. Pra poder sobressair e, pra quem sabe, chegar até o Poder a custa de alguém que não tem nada haver com isso, que está chorando, que está sofrendo. Então, pela aceitação do processo, Sr. Presidente, eu vou votar sim, mas deixando claro aqui que essa Comissão vai trabalhar muito e se Deus quiser a coisa vai acontecer dentro da justiça, dentro da legalidade. Era isso Sr. Presidente, obrigado por ter me ouvido." Sra. Secretária: "Um minutinho gente. Meu voto foi sim, mas eu estou engasgada, porque eu sou uma educadora, e educadores que aqui se encontram confundiram uma crise política que nós estamos passando, com uma homenagem que foi a tocha passar por Barbacena. Teve educadora que aqui se encontra, que foram com cartazes, debaixo da minha casa, da casa da minha mãe, perguntando se eu tinha medo do prefeito. Perguntando, quanto que eu gastei, quanto que nós gastamos pela passagem de uma tocha. Então, eu que sou servidora, eu peço a vocês para não confundir uma coisa com a outra. Eu estou lutando, meu voto é sim, porque eu sou uma educadora de trinta e cinco anos. Mas não vamos confundir uma festa que nós tivemos, prestígio por passar por Barbacena. Entendeu? É uma emblemática para o Brasil, a passagem da tocha por Barbacena, então, voto sim a favor dos educadores. Porque eu sei o quanto que eu sofri dentro de uma sala de aula. Mas não vamos confundir isso. E por favor, vamos respeitar os seres humanos. Porque nesse dia eu fiquei muito triste, porque o meu pai foi prefeito há dez anos de Barbacena, nunca atrasou uma... um dia o salário do servidor. E teve educadora, que aqui se encontra, que foi para debaixo da casa dele, ameaçando a minha mãe e todos que lá estavam presente. Muito obrigada! Vereador Ilson Guilherme de

Sá. José Jorge Emídio." Vereador José Jorge Emídio: "Sr. presidente, senhores vereadores, imprensa escrita, falada, televisada, jornalística, se estiver por aí, senhores companheiros e companheiras servidoras. O momento é muito difícil, coloquem vocês em nosso lugar nesse momento. Mas como muito bem falou aqui o Dr. Amarílio, lutamos até o último instante para tentar reverter essa situação. Eu, Sá Grise, Marilene, Grácia, Márcio e até mesmo o Flávio, mas não conseguimos. Então, o que acontece, ainda ontem, ouvindo uma emissora da nossa cidade, que é lamentável, um apresentador que tem lá, chamar essa Casa, a Casa da Caveira, e ele foi Secretário da Educação em 2002 e foi de lá que veio os atrasos de todos os pagamentos. Começou lá, em 2002. Agora, é lamentável, quando a gente não pode comparecer em uma sessão, as redes sociais estampa a nossa foto dizendo que somos traidores. Não tem jeito, não existe um negócio desses, nós votamos em tudo aqui que os servidores pediram. Votamos em tudo! Então, quer dizer, hoje chegou aí o artigo 201 e está aí o pedido, é apenas uma investigação, mas já deixo bem claro, vou votar a favor. Mas, num momento mais a frente, nós vamos investigar, não garantimos mais o voto lá na frente, não sabemos, se tiver errado realmente vamos continuar votando, se não, não. Mas, Ronaldo Braga e Gonzaga, espero que amanhã, a nossa cem por cento Sucesso, concerte tudo isso, aqui é a Casa do Poder Legislativo, e quem fala no rádio, será que é candidato? Disputa a eleição, ganha e vem pra cá. Vamos ver aqui, quando aqui muda tudo, lá fora eu faço isso, eu faço aqui, mas aqui muda. Vocês sabem muito bem disso. Agora, eu por exemplo, eu tenho história, eu tenho passado, nós temos obras, eu quero ver esses que falam, se chegaram aqui vão fazer. Então, eu já quero dizer pra V. Exas. eu vou votar sim." Sra. Secretária: "Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira." Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: "Sr. Presidente boa noite, senhores servidores boa noite, boa noite às famílias que aqui estão. É, às vezes a gente tem que respirar contar até dez, vinte, trinta pra poder fazer uso da palavra com retidão. Primeira coisa que eu queria deixar bem claro é o respeito a todos os senhores aqui nessa Casa. Isso todos os senhores terão de mim, o respeito. Agora, o fato de os respeitar não quer dizer que eu comungo com a forma como têm agido muitos vereadores dessa Casa. Muitas das mazelas que estão sendo cometidas por esse prefeito poderiam ter sido evitadas. Se todos nós, ao longo desses três anos e pouco, tivéssemos nos reunido mais, tivéssemos parlamentado mais, tivéssemos agido com mais legitimidade em relação ao mandato que o povo nos concedeu. Num primeiro momento o Prefeito teve o apoio de sua bancada de forma inquestionável. E ele, com esse apoio, pode fazer aquilo que ele julgava certo. Queria dizer, vereador José Jorge Emídio, que as mazelas que aí estão, que as dívidas que aí estão, não são oriundas do governo passado. As mazelas que aqui estão começaram exatamente com o ex-prefeito Toninho Andrada, que a última vez em que foi prefeito, ele tirou do SIMPAS três milhões de reais. Começou ali. E ele recebeu, vereadora Grácia, do seu pai, uma prefeitura enxuta, com todas as folhas quitadas e com sete milhões em caixa. O que aconteceu? Quando o Toninho se lançou a prefeito novamente, retornando, toda a cidade, em parte, pode-se se dizer assim, esperava que ele pudesse fazer um ótimo mandato, porque é um homem que já foi prefeito, um homem que já foi presidente do Tribunal de Contas, um homem que foi Deputado Estadual. Todos os que o apoiavam esperavam que ele fizesse um mandato inovador, revolucionasse a nossa cidade. O que nós estamos vivendo hoje não mostra isso. E muitos dos vereadores que, até então, hipotecaram o seu apoio ao Prefeito, incondicional, hoje, já estão revendo os seus posicionamentos e as suas posturas. Porque perceberam, claramente, que o Prefeito agiu de forma irresponsável em relação aos compromissos que ele tinha assumido com essa cidade. Com relação à rádio sucesso e o locutor, e eu não posso responder por ele, né? Mas a fala do nosso locutor é a fala das ruas, é a fala das ruas de Barbacena. Aqui se chama Palácio da Revolução Liberal. Senhores, eu



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

gostaria de lembrar a todos que por essas ruas Tiradentes caminhou por essas ruas. Homens que lutaram, anos atrás, com decência, com hombridade, lutaram pela independência do Brasil. Então, realmente não nos cabe aqui, e o Amarelo foi realmente preciso em sua fala, não nos cabe aqui covardia. Não nos cabe aqui duas caras. Não nos cabe aqui dois momentos. Todos os senhores aí têm apenas uma identidade. E o vereador, o político quando assume o seu mandato, quando é votado pelo mandato, ele não pode mudar o seu discurso, ele não pode mudar a sua retidão. Ele tem que olhar não para as pretensões político-partidárias, mas o interesse da cidade, o interesse da população que os representam. Eu sempre digo que o Prefeito não elegeu vocês, o Prefeito tem apenas um voto. Nós todos fomos eleitos pela população de Barbacena e eu acho que é por ela que nós todos devemos agir, votar, pensar. E dessa forma, Sr. Presidente, e nós não estamos condenando o Sr. Prefeito, nós estamos admitindo um processo de investigação, onde o Sr. Prefeito terá aí, todos os dispositivos legais para apresentar a sua defesa. Caberá à Comissão ir a fundo, se esmerar cada vez mais para mostrar que o requerimento possui subsídios legais consistentes, para uma tomada de decisão a posterior nessa Casa. Ninguém está fazendo pré-julgamentos aqui. Mas essa Casa não pode faltar com o seu dever que é admitir esse processo, essa investigação e dar o direito ao Prefeito a defesa e a investigação ser realizada por todos nós. É o mínimo que a cidade espera, não é somente os servidores, não. A cidade quer que possamos ter uma postura cada vez mais condizente, mais clara com os interesses da cidade. Então, assim, Sr. Presidente, concluindo a minha fala, eu voto sim pela admissibilidade da ação proposta pelos dois servidores. Muito obrigado!" Sra. Secretária: "Vereador Márcio Zeferino Ferreira" Vereador Márcio Zeferino Ferreira: "Sr. Presidente boa noite! Senhoras e senhores companheiros boa noite. Meu nobre colega Márcio, presidente do Sindicato boa noite! Ilustres visitantes, funcionários, companheiros de trabalho, vocês deveriam bater aplauso para essa Casa, porque eu já sofri junto com vocês em outras legislações. E outros Prefeitos, que nós saímos chorando daqui... É mentira? Nós saímos, inclusive eu, junto com vocês, saímos chorando daqui, certo? Então, vocês têm que aplaudir essa Casa, não olhar com a cara: "a será que ele vota? Será que ele não vota?" Gente, graças a Deus, eu tenho quarenta e sete anos, eu tenho cinco filhos, eu já sofri por causa de pagamento da Prefeitura e posso voltar a sofrer. Porque eu saindo daqui, o meu cargo é lá na Prefeitura, meu cargo é junto de vocês. Eu trabalho em Correia de Almeida, com os funcionários da obra. Meu nobre Tererê sabe do meu trabalho. Então, gente, não tem como... Vocês parabenizam esse nobres companheiros que estão aqui, até mesmo os nobres vereadores que se absteve, é a opinião deles. Até eles, não julgue. Cada um tem o seu trabalho. Igual o vereador José Jorge, covardia... falar que nós somos covardes, gente, o rádio, a rádio não é muito fácil. Vereadores covardes, não vai na reunião. Gente, vocês para dar uma aula, vocês dar aquela aula errada olha o que acontece com vocês na escola. Vocês maltratar um aluno, olha o que acontece com vocês. Então, vocês têm que sair de manhã, Gonzaga, pensar, caminhar, reunir, refletir. Sr. Presidente, eu, inclusive tem aqui um amigo, professor Eni, foi meu professor de matemática. Eu voto sim, Sr. Presidente, com o funcionário efetivo e que se Deus quiser, nunca mais, prefeito nenhum, vai sacanear nós funcionários. Muito obrigado gente!" Sra. Secretária: "Vereadora Marilene de Almeida Franco." Vereadora Marilene de Almeida Franco: "Boa noite Sr. Presidente, caríssimo vereador Márcio, vereadora ilustríssima Grácia, vereadora Vânia, vereadores, servidores, primeiro lugar, quando eu subi nessa Tribuna, falando para vocês e colocando o meu compromisso com todos vocês, vocês não podem se furtrar que essa vereadora não subiu nessa tribuna e não se posicionou com vocês. Eu sou servidor, tá? Assim que entrou o requerimento, né, várias vezes eu fui abordada na rua: "E aí vereadora, você é da bancada do Prefeito, você está com o Prefeito?" Eu, humilde-

mente, ouvia. Sabe, a indignação de servidores me cobrarem de uma maneira covarde. Porque eu fiquei chateada. E eu, humildemente, falei: "Não, eu sou servidor." Eu estou com o servidor. Eu fui votada para legislar, para fiscalizar. Então esse é o meu papel. E eu tenho a certeza que esse é o papel de todos. E aqui, vereador Ronaldo, não existe bandeira. Né? Existe verdadeiros representantes do povo, independente da votação que teve, tá? Eu não estou colocando em peso quem teve mais voto ou quem teve menos. Foi eleito é representar vocês. Essas últimas três semanas, em uma delas eu deixei de vir na Casa. Sabe por quê? Porque às vezes, é necessário a gente recolher, tá? Pensar, pedir a Deus sabedoria e discernimento, que foi esse tempo todo que eu fiz. Pedi muita sabedoria pra Deus, muito discernimento, tá? Que eu carregasse o meu mandato com hombridade, com representatividade, que é o que eu sou, eu sou uma representante de vocês. Então, quando eu não vim na última... na penúltima reunião foi por isso. Sabe por quê? Nós vereadores sentamos por várias vezes e conversamos. Às vezes, gente é necessário a gente recuar, tá? Às vezes a gente não pode estar levando tudo a ferro e a fogo e na política a gente tem que ter essa arte sim. Às vezes nós engolimos quadrado, e às vezes vocês também. Quantas vezes devem ter que ter engolido quadrado ou ter tido paciência para aguardar e chegar esse dia. Eu tive ela. Apesar de que a gente foi muito taxado, ninguém acreditou que essa Casa, o Palácio da Revolução Liberal, fosse ter um posicionamento junto com o servidor e junto com o povo, porque não é só vocês, os servidores, que clamam não. São os vizinhos de vocês que são solidários, são os meus amigos, são os meus clientes que são os vizinhos mais próximos de cada um de vocês. E eu coloquei tudo em uma balança. Pera aí, eu tenho que ser servidor. Eu não tenho parentes servidores, não tenho. Mas eu tenho que ter respeito por vocês, respeito pelo vereador Sá Grise, que é um servidor efetivo, respeito por você, vereador José Jorge, você é um servidor efetivo e o vereador Márcio também, que entraram pela porta da frente da Prefeitura. Então, primeiro, eu tenho que parabenizar vocês, porque vocês são servidores efetivos, entraram pela porta da frente. Então, primeiro, parabéns pra vocês. E vocês estão aqui e vocês não estão pedindo nada que não seja de direito de vocês, não! É de direito de vocês sim. Afinal de contas a gente vive em uma democracia, né? E quero parabenizar aqui o nosso Presidente da Casa, viu vereador, olha, a resposta se a gente vai estar nessa Casa ou não, ela vai vir na urna, tá? A resposta, se esta vereadora que está nessa Tribuna, se ele vai ser reeleita, ela vai vir só no dia dois. Talvez, por outros motivos, né? Levando, o... vou falar assim, pro lado da politicagem ainda tem gente que queira ver esses vereadores, que foram bravos e respeitaram vocês, estão nessa Casa para colocar o seu voto, favorável a vocês. Mas quem vai não julgar vai ser as urnas. E quem vai nos encaminhar, se eu vereadora Marilene Franco, devo estar sentada, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nessa cadeira ali. É ele lá em cima. E se Deus julgar que essa vereadora é merecedora e estar aqui, eu vou estar. Mas às vezes, nem sempre o que o nosso mestre manda pra gente, o que a gente acha que é o melhor, não é o melhor e vice-versa. Então, eu sou favorável, a este requerimento e eu não poderia me furtrar dele. Agora, espero que essa Casa seja tratada com respeito. Tá gente? Nós somos representantes de vocês, eu nessa Casa aqui, eu sou a vereadora Marilene Franco. Lá fora me trate como minha amiga, como Marilene, porque o que eu carrego nessa Casa é o que vocês me deram, que foi o voto, de amigos, de parentes, de vizinhos. Então, enfim, Sr. Presidente, o meu voto é sim e boa noite pra vocês, viu!" Sra. Secretária: "Vereador Ronaldo Braga." Vereador Ronaldo Braga: "Sr. Presidente, prezados vereadores, ilustres visitantes, serei rápido nesse posicionamento. Mas, depois de ouvir, todos os argumentos dos companheiros que o antecederam, eu quero, dentre esses posicionamentos, parabenizar o meu companheiro Gonzaga, que na sua sabedoria, na sua coragem, às vezes na sua intempetividade, foi de uma sabedoria tão grande

para fazer essa retrospectiva com relação ao que está acontecendo aqui, agora. E posteriormente, completado, com bastante competência por todos os outros vereadores que também ocuparam essa Tribuna. Gostaria de dizer que estou muito à vontade para estar defendendo esse meu posicionamento, que fizeram os outros companheiros. E digo isso pelo seguinte, todo o tempo necessário para que o governo municipal pudesse entrar num acordo com o Sindicato, para que pudesse apresentar alguma proposta concreta, que os fizesse, que fizesse com que eles fossem para a desmobilização, todo o tempo regimental, ante-regimental foi dado ao governo para que ele pudesse apontar um caminho. Então, meu querido vereador José Jorge, acho, que em momento algum nós atropelamos o trem que vinha sobre a gente. Porque é diferente, nós estamos num trilho onde o trem está vindo ao nosso encontro. Mas nós não o atropelamos. Pulamos, toda vez, para o lado direito, para o lado esquerdo, para dar ao comandante daquele trem, todas as possibilidades e tempo necessário para sua reflexão quanto ao clamor das pessoas que aqui estão, que representam a parcela extremamente importante da nossa sociedade. Principalmente os educadores municipais. Direito, quando a gente fala essa palavra direito, lutar pelo direito, nós somos levados, imediatamente a outra questão, a outra palavra fantástica, justiça. Quando nós reivindicamos, quando nós clamamos, quando nós apontamos falhas é porque nos sentimos injustiçados. Então, cabe a luta por esse direito. Nada foi feito de errado, nada pelos servidores, sua mobilização, sua capacidade de luta... Porque se fosse o contrário, se esse direito, se essa injustiça não tivesse essa luta, vocês teriam cometido um grave erro que se chama suicídio moral. E vocês não cometeram suicídio moral. Os que lutam pela justiça, não cabe a eles cometer o suicídio moral. Vocês estão certos e utilizaram todas as ferramentas democráticas e corretas para que se chegasse, lamentavelmente ou não, segundo a ótica de cada um, vereador Sá Grise, a esse momento crucial, no qual, nada mais é, o que colocou muito bem o meu colega Gonzaga, a admissibilidade de uma denúncia para que se proceda uma investigação, com amplo direito de defesa garantido no mesmo decreto de cassação, o dois mil e um, ao Prefeito Municipal. Não cabe agora a gente ficar achado porque chegamos a isso, porque chegamos àquilo. Ele é que tem que dar essa resposta a ele mesmo. Por que deixei chegar a esse ponto? Por que não apresentei algo de concreto? E o que nós vamos fazer aqui é simplesmente isso. E encerro, ao dar esse meu voto sim a essa admissibilidade. Ressaltando essa importância da luta pela justiça, que muitas vezes, e eu sei disso, a gente olha para o fim do túnel e não vê luz nenhuma. Sabemos que estamos lutando e que seremos derrotados, mas que valerá a luta, porque a luta no presente pode ter repercussões positivas também no futuro. Enquanto eu ouvia, ali, os outros companheiros falarem, me lembrei de uma peça de um grande grupo teatral nosso, do qual tenho orgulho de ser fã, que é o nosso Ponto de Partida, se me engano a peça foi "O Becco", quando o Lido, interpretando um personagem, falou uma coisa que nunca mais saiu do meu coração, e eu vou falar isso aqui, por causa da luta e dos sonhos, por causa da determinação, quando vocês ficaram aqui nessa Casa, mesmo eu tendo orientado, mas vocês ficaram. Porque fazia parte disso. O Lido disse o seguinte naquela peça minha querida Vânia: "às vezes a vida, as injustiça, é maior que nós, mas se nós acreditarmos numa luzinha que mora lá no fundo de dentro da gente, a gente vorta a sonhar. E vorta a sonhar, e vorta a saber que gente foi feita para reinventar tudo de novo. Mudando e desmudando, trazendo alegria." Esse voto sim é para que nós nunca percamos, na nossa ótica, na nossa vida, na vontade construir um futuro, que nós temos que sonhar e lutar pelos nossos sonhos. Então, eu voto sim, pela admissibilidade dessa denúncia entregue à Câmara e apresentada pelo Presidente Flávio Barbosa." Sra. Secretária: "Vereador Tadeu José Gomes. Ausente. Vereadora Vânia Maria de Castro." Vereadora Vânia Maria de Castro: "Boa noite Presidente eu quero encaminhar a votação daqui



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

mesmo, por favor. Eu venho, nessa noite, senhor Presidente, continuar defendendo, continuar defendendo os meus propósitos. Continuar defendendo a luta justa. Uma luta que, hoje, vai ter um fim e com o início de uma vitória merecida. Uma luta de angústia, de tristeza, de lamentações de desesperos e hoje está tendo um fim. E o meu voto é sim para o cumprimento da lei 4.747. e não estamos aqui, acato a denúncia, meu voto é sim à denúncia, e o Prefeito, com certeza, ele terá o pleno direito a contraditório. Ele terá pleno direito a uma defesa. Se não tiver culpa ele será absolvido. Nós não estamos aqui, querendo colocar fogo em relação ao impeachment já. Não, não é assim. O meu voto é sim para essa luta justa e o meu voto é sim para o cumprimento da lei 4.747. Obrigada Presidente." Sr. Presidente: "Doze votos favoráveis e duas abstenções. E uma falta. É doze favorável e duas abstenções, quatorze votos. Uma falta, quinze. Entendeu? Então, aceita a denúncia. Agora eu interrompo, vou suspender a reunião por mais cinco minutos, que vem outra parte. Agora mais uma parte nessa denúncia." Sessão suspensa às 21h44. "Reaberta a sessão são 22h01. Isso eu já reabri, já está reaberta. Então, eu tiro o nome do vereador Tadeu, a pedido de todos os vereadores, porque ele está contestado. Ficou definido aqui com os vereadores, com a maioria aqui. Entra na cumbuca um vereador de cada partido. Não é isso Ronaldo? Ficou definido, então, pelas lideranças. Então, o que sair aqui é sorteio, independente de quem sair aqui é sorteio é o que vai ser a comissão. Tem isso, e se o atestado foi hoje e terminar amanhã. Senhores vereadores comparecer ao plenário por favor. Senhores vereadores, senhores vereadores, então, o nome do Tadeu está fora. Ficou definido aqui entre os vereadores que o nome do Tadeu está fora aqui da coisa, pelo atestado médico que ele... e não está presente, não esteve presente na sessão e não votou. Então os outros estão certo aqui, agora, então vamos fazer. Vou nomear os escrutinadores, vou nomear os dois, vou nomear o vereador Flávio Maluf e o vereador Gonzaga. Peço aos outros que ficam assentados por favor. É que nós temos outro problema. O servidor, teve três servidor, eles também não foram incluídos, porque os servidores não podem participar. Então vou falar o nome das pessoas que estão participando aqui. Vereador Kikito. Então beleza. Então, os escrutinadores vão falando e colocando na cumbuca aqui." Vereador Luiz Gonzaga: "Representando o partido PSC, vereadora Grácia Araújo. Representando o PT, vereador Kikito. Representando o PRB, o vereador Tererê. Representando o partido PSL, vereadora Marilene Franco. Representando o PDT, vereador José Jorge. Representando o Partido Solidariedade, vereador Márcio do Odeite. Representando o Partido Verde, o vereador Flávio Maluf. Representando o PSB, vereador Johnson Marçal. Representando o PMDB, vereador Ronaldo Braga. Sr. Presidente esses são os nomes que estão indo para o escrutínio, para o sorteio dos mesmos." Sr. Presidente: "Então, eu nomeio a vereadora Vânia para sortear o primeiro nome." Vereadora Vânia: "Vereadora Marilene Franco." Sr. Presidente: "Convido o vereador D. Sá Grise para tirar o segundo nome." Vereador Sá Grise: "Márcio do Odeite, Solidariedade." Sr. Presidente: "Então, eu nomeio eu mesmo, com o maior aperto. E o meu nome não está. Vereador Flávio Maluf. Gente, eu peço muita calma e é aquilo que eu falei. Foi um sorteio, entendeu. Onde que foi, entendeu? E nós temos que confiar na Comissão. Então nomeio a Comissão, foi um sorteio, então, não tem que reclamar de nada. Né Ronaldo? Enquanto decide, nós temos mais um passo, que é o Presidente, o Relator e o Secretário. Então, enquanto eles discutem, podem ir lá pra dentro, o vereador Kikito vai falar pela ordem." Vereador Carlos Roberto Batista: "Sr. Presidente, senhores vereadores, servidores aqui presentes..." Sr. Presidente: "Kikito, espera um minutinho, tem uma pessoa passando mal aqui. Guarda municipal, polícia, alguém que possa nos ajudar aqui. Sá Grise. Suspendo a reunião por mais uns minutinhos, enquanto eu resolvo ali. São 22h21. Reaberta a sessão, são 22h28. Dando conhecimento aqui, então ficou constituída assim: o Presidente da Comissão ficou o Márcio. Segun-

do eles ficou constituído dessa forma, o Presidente da Comissão é o Márcio, o Relator é o Flávio Maluf e a Secretária é a Vereadora Marilene. Então eu passo a palavra ao vereador Kikito." Vereador Carlos Roberto: "Sr. Presidente boa noite! Boa noite aos demais vereadores, boa noite aos servidores aqui presentes. Sr. Presidente, têm sido dias de profunda angústia, não só para os servidores, mas para vários vereadores e para boa parte da população de Barbacena, que acompanha a greve dos servidores da Prefeitura. Eu não tinha a menor dúvida de que nós chegaríamos a uma decisão daquilo que o Poder Legislativo iria encaminhar. É claro que a Comissão ainda tem que se reunir, tem que avaliar a denúncia e eu espero que ela seja tratada com toda a seriedade possível. Tenho certeza que os três vereadores, deixarão que sobreponha na participação deles, nessa Comissão os interesses maiores, que são os interesses dos servidores de Barbacena e da cidade de Barbacena. O jogo democrático é esse. E infelizmente, nós não temos na Comissão, nenhum representante que se confirmou nessa Casa como composição da oposição à atual administração para que pudesse fazer um contra ponto em algumas questões, em alguns fatos que possam vir a acontecer na Comissão. Bem, mas o Legislativo cumpriu, hoje, um papel histórico. E por falar em história, Sr. Presidente, eu queria dizer aqui como tem sido histórico, pela bravura que os servidores da Prefeitura de Barbacena têm enfrentado essa situação. Não é fácil, ocupar uma Casa, como vocês ocuparam, para uma vigília. Não é fácil, passar uma noite, aqui, como vocês passaram. Mas, mais do que passar uma noite numa Câmara, mais do que fazer uma vigília, mais do que fazer passeata, mais do que fazer interrupção de trânsito, mais do que ir para a porta da Prefeitura cobrar que seja cumprido aquilo que foi assinado, escrito, colocado para vocês, mais humilhante do que isso é a tentativa da administração municipal, a todo momento, de desacreditar o servidor público de Barbacena. O Prefeito municipal e a sua administração fazem questão, a cada minuto, a cada segundo de soltar notas inverídicas e se colocar em rádios e jornais, na internet, dizendo que o servidor está fazendo um movimento político, contra as crianças, contra os pais dessas crianças, contra a cidade de Barbacena. Como é que vai haver negociação com alguém que trata aquilo que ele deveria tratar de forma mais sagrada, dessa forma? Como que vai ter diálogo com alguém que desacredita o comando de greve? Como que vai ter diálogo com um administrador que simplesmente diz que isso é um fato político, apenas político e pronto. Eu fico pensando, o Vânia, e às vezes eu penso que, infelizmente, a gente é obrigado a cumprir tarefas, tarefas que são das mais espinhosas possíveis. Queria dizer para vocês, servidores, eu tenho certeza de que vocês vão amanhecer o dia de amanhã, no dia 20 de maio, com o mesmo problema que vocês estão aqui, hoje. Eu não acredito que a administração não os chamará para uma negociação. Então, encima do resultado do que foi desenhado aqui na Casa Legislativa hoje, haverá enfrentamento, haverá por parte da administração uma continuidade de tentar desacreditar o movimento de greve de vocês. Quando deveria haver o chamamento para cumprir aquilo que é direito de vocês e dever de quem está sentado na cadeira de Prefeito. É dever! Eu, Sr. Presidente, cobrarei todo santo dia, dessa Comissão, que avalie com a máxima urgência, cumprindo todos os prazos e dando o máximo de possibilidade para que sejam verificados o que acontece. Porque eu gostaria de falar para o senhor, Presidente, porque como eu não estou nem na Presidência, nem na relatoria da Comissão, eu posso dizer isso aqui, abertamente, o que está acontecendo é um crime contra o servidor de Barbacena. O que está acontecendo é um desrespeito com o povo dessa cidade. A partir do momento que o principal gestor da cidade assina uma lei e não a cumpre, isso passa uma mensagem para a sociedade que não vale a pena acreditar nas instituições, que não vale a pena respeitar qualquer tipo de regulamento de lei, qualquer tipo de sinalização de ordem dentro de uma sociedade. Isso é lamentável. Amanhã, eu tenho

certeza de que vocês amanhecerão com o mesmo sentimento que vocês estão aqui, hoje. O sentimento que vocês estão aqui, hoje, eu nem acredito que seja de decepção, é um sentimento de esperança. Esperança de que a justiça seja feita. E ninguém, aqui, queria que chegasse nesse ponto, não. Nós demos ao Sr. Prefeito todas as possibilidades dele quitar com o servidor. E aí vai pra rádio e fala que está tudo em dia. Como está tudo em dia? Nós vereadores recebemos o décimo terceiro de 2014, de 2015 e vamos receber o de 2016. Os servidores da Câmara já receberam o reajuste de 10,67%. Nós estamos criando, em Barbacena, dois tipos de servidor, e eu fico muito preocupado com isso, porque todos são servidores. Todos! Ninguém é mais bonito, mais feio, ninguém é mais importante, menos importantes que os outros. Mas essa administração coloca que alguns são melhores do que outros. Ao quebrar a isonomia, ao quebrar, além da isonomia, o respeito que deveria ter com vocês e com os pais das crianças. Eu, hoje, recebi uma mensagem de uma mãe, me perguntando no whatsapp assim: "Será que essa greve não é injusta mesmo como o Prefeito está dizendo toda hora na rádio, não?" E eu respondi pra ela assim: "A senhora trabalha?" Ela falou: "trabalho, trabalho no comércio de Barbacena." Eu: "A senhora recebeu o décimo terceiro salário de 2014?" "recebi" "recebeu o de 2015?" "recebi." "O salário mínimo aumentou, o salário da senhora aumentou?" Ela falou: "aumentou." Eu falei assim: "Então, a senhora já respondeu que não é injusta a greve dos servidores." É justa! É indecente é o poder constituído não reconhecer aquilo que deveria reconhecer. Essa desculpa que foi dada, a desculpa que foi dada aqui, hoje, de crise financeira, de falta de dinheiro, eu apoiaria totalmente isso, se fosse apresentado nessa Casa, aqui, a demissão de todos os cargos de confiança da Prefeitura. Se o Prefeito tivesse demitido todos os cargos de confiança dele e nem assim ele conseguisse somar os recursos para pagá-los, eu poderia até pensar que ele realmente tem uma crise financeira. Mas abram o diário oficial das últimas semanas, nomeações acontecem a todo momento, contratações acontecem a todo momento e foi realizado, inclusive, um concurso público pra uma Prefeitura que diz que está falida, quebrada. Isso é uma agressividade, ô Vânia, que não é com o servidor. É uma agressividade com a moralidade. Eu sinto frustrado de certa parte, porque seria muito bom que nós tivéssemos saído daqui, hoje, com essa pressão toda, com um porta-voz da Prefeitura chegando aqui e dizendo assim: "A Prefeitura reconhece o direito de vocês e fará o pagamento. Vamos para uma mesa e vamos negociar, agora, já, o pagamento daquilo que lhes é devido." Mas isso não foi feito. E temo que isso não será feito. Será uma queda de braço, será um cabo de guerra entre aqueles que estão reivindicando os seus direitos e aqueles que deveriam reconhecer e pagar esses direitos. Por isso, eu queria falar que algumas coisas que foram ditas aqui, hoje, não condizem com a verdade. Se tem alguém que está sendo injustiçado não é o Sr. Prefeito, se tem alguém que está sendo injustiçado não são os Secretários e nem os cargos comissionados da Prefeitura, se tem alguém que está sendo injustiçado e aí não pelo decreto 201, não pela criação da Comissão, não por nada disso, quem está sendo sacrificado são os servidores. Vocês acham que os professores não queriam estar na sala de aula com seus alunos passando aquilo que nós temos de mais importante na nossa cidade que é o conhecimento, que é o saber? Que é a convivência do dia-a-dia com os alunos? E duvido que tem algum professor que queira fugir dessa responsabilidade. Eu duvido que tenha algum servidor que queira fugir do seu encontro diário com a sua prestação de serviço para a cidade onde você mora. Eu duvido! Mas nós temos um Prefeito que foge do compromisso dele de cumprir uma lei que ele mesmo sancionou. E isso tem que ficar registrado para a história. Mesmo que essa Comissão não dê resultado nenhum, mesmo que essa Casa não consiga acalantar o sofrimento de vocês, mas que fique registrado para a história, que aquele que deveria cumprir aquilo que assinou, nesse momento, se absteve de fazê-lo. E se



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

abstém de uma forma covarde. Não tem outra palavra para colocar. De uma forma covarde! Porque além de abster de cumprir com a obrigação dele, ele ainda descredencia o movimento e coloca que vocês estão a serviço de partidos políticos ou de políticas partidárias com frutos pra ser um ano eleitoral. É vergonhoso! Dá vontade, ô Vânia, de desistir da vida pública, de deixar a vida pública, porque me parece não ser um papel para pessoas honradas, para pessoas descentes, infelizmente! Eu lamento, profundamente, que a gente saia daqui, hoje, sim, com uma Comissão Processante aberta, mas sem a expectativa de uma realização daquilo que está pra ser cumprido, que é lei. E lei não se discute, lei se cumpre! Mas eu gostaria de dizer pra vocês, nós vamos caminha juntos, cobrando da Comissão, colocando todos, né, todos os procedimentos possíveis que documentos sejam analisados e para que a defesa seja feita também. Porque o objetivo da Comissão, gente, não era cassar ninguém, não. O objetivo da Comissão era, se não temem a deus, se respeitam a vocês, se não respeitam o povo dessa cidade que temessem, pelo menos, serem atingidos por algumas proibições que chegariam até eles. E por isso que a gente trabalhou tanto, para que essa Comissão processante chegasse aonde ela chegou. E eu espero, Sr. Presidente, que ela cumpra o dever dela. Essa Comissão não tem dever com vereador, nem com o Prefeito, nem com ninguém. Ela tem o dever com a justiça, com a verdade e, principalmente, com a libertação de vocês. Porque ficar na situação que vocês estão é lamentável! ficar Na situação que o servidor está, hoje, até agora, aqui, né? Quase onze horas da noite vocês estão aqui. Aguentando firme, passando pela humilhação que vocês passam ao ser questionados por algumas pessoas, mas infelizmente, eu não consigo enxergar, ô Vânia, que existe uma solução. Vai virar um cabo de guerra e, infelizmente, nós vamos ter aí pra frente é um movimento, na minha opinião, pela concepção do que a gente enxerga, de alguém que vai continuar negando cumprir aquilo que deve a vocês. Eu queria deixar registrado, Sr. Presidente, o meu lamento. E fazer um apelo. Eu sei que tem Secretários do Sr. Prefeito aqui, tem gente comissionado da Prefeitura, aqui, escutando, deve estar até gravando. Não tem problema, não, pode gravar. Eu sei que tem pessoas aí que são da cozinha do Prefeito Municipal. Leva uma mensagem pra ele. A mensagem é a seguinte: pague o que deve aos servidores públicos de Barbacena. Cumpra a lei e dê o exemplo pro povo de Barbacena, de que homens públicos cumprem a lei e cumprem aquilo onde colocam a sua assinatura. Levem esse recado a ele, sem ódio, sem briga, sem qualquer tipo de crítica pessoal. Mas é inadmissível que a pessoa sentada na principal cadeira, ô Vânia, do Poder dessa cidade, se negue a cumprir aquilo que ele mesmo mandou para essa Casa, aquilo que foi acordado. Eu fico triste, fico chateado vereador Ronaldo Braga, mas com um pouco ainda de esperança de que o bom senso, a razão possa prevalecer no final disso tudo. Infelizmente a gente sai com esse sentimento. Muito obrigado Sr. Presidente, muito obrigado aos servidores! A luta tem que continuar! E vocês têm que, vocês agora tem um trabalho dobrado, vocês têm um trabalho dobrado, vocês agora têm que continuar o movimento de greve de vocês, cobrar dessa Comissão e cobrar do gestor municipal. Na verdade o que vocês conquistaram hoje foi mais um serviço pra vocês. É mais uma tarefa pra vocês executarem. Acompanhar a Comissão, acompanhar o Sr. Prefeito e acompanhar o movimento de greve ou não de vocês, se deve permanecer ou não. Toda a solidariedade, mas principalmente, todo o respeito a vocês, tem que ser dado principalmente pelos homens públicos e por essa Casa. E essa Casa fez hoje Ronaldo, interessante, admitiu que existe um problema, que existe uma

situação em que incorre num prejuízo para o servidor de Barbacena. Parabéns aos vereadores que votaram sim. E parabéns àqueles que vão compor a Comissão. Que compõem essa Comissão com toda a desenvoltura que eu sei que vocês vão compor e com toda a seriedade que eu sei que vocês vão compor. Muito obrigado!" Sr. Presidente: "Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene." Vereadora Marilene: "Bom, a luta é de vocês, tá? Eu só quero esclarecer para todos os servidores aqui presentes, aliás, primeiro, eu quero te parabenizar, Presidente, que você conduziu essa Casa com muita ética. Eu sei que foi muito árduo este teu trabalho de chegar até hoje e conduzir essa Casa bem. Mas eu quero deixar um esclarecimento, aqui, mais uma vez, quando foi feito esse sorteio, dos nomes, dos três vereadores que iam participar dessa Comissão, eu acompanhei atentamente, como meus pares acompanharam, os nomes, e foi um jogo democrático, bacana, não é vereador Ronaldo? E entraram todos os nomes. Eu só quero deixar claro para vocês, que o meu posicionamento, quando eu subi nessa Tribuna, aliás, vou lá atrás, quando eu falei um dia que eu sou servidor, tá, que eu acho legal esse manifesto de vocês. E vocês têm que lutar pelo direito de vocês, eu vou me posicionar como membro dessa Comissão. Tá aqui o vereador Márcio, trabalhamos muito esses dias, conversamos muitos. Quero esclarecer pra vocês, que essa Comissão, que essa Comissão é séria! É séria! Não duvidem dessa Comissão! Nós vamos exercer o nosso papel. Eu vou exercer o meu, Márcio vai exercer o dele e como o Flávio Maluf vai exercer o dele. Eu tenho comigo, que pra você pra qualquer cidadão pedir o seu direito, ele tem que ter cumprido com o seu dever. E eu sei que vocês cumpriram com o dever de vocês. Então, a lei é assim pra ter direitos é preciso ter cumprido deveres. Então, vai ter muita coisa, vereador Ronaldo, e eu, mais uma vez, estando nessa Comissão, vou pedir muita sabedoria e discernimento pra mim, para o Márcio e para o Flávio Maluf. Então, eu só quero clamar a Deus e pedir muita sabedoria pra gente conduzir da melhor maneira. Porque são servidores, são trabalhadores, tá gente? Parabéns pra vocês!" Sr. Presidente: "Com a palavra o vereador Márcio." Vereador Márcio Zeferino: "Sr. Presidente, senhoras e senhores funcionários, eu repito, aqui, de novo, vocês viram a ética, a dignidade que essa Casa tem. Vou repetir de novo, meu nobre companheiro Ronaldo Braga já está aqui muito tempo. Vocês não pensavam que a Câmara Municipal de Barbacena ia ter a coragem que teve hoje. E eu tenho certeza de que daqui pra frente, vereador Ronaldo Braga, o Prefeito vai pensar muito antes de pisar na gente, sacanear a gente. Como eu digo, eu já sofri muito com vocês aí e vocês sabem disso. Então, agora, nós queremos um presente e a dignidade da Casa. E podem ter certeza, que o meu trabalho como presidente dessa Comissão, nós vamos investigar, nós vamos verificar, nós vamos trabalhar sério, porque graças a Deus eu sou sério. Muito obrigado Presidente!" Sr. Presidente: "Senhores vereadores e visitantes, eu quero deixar bem claro aqui, com todos os erros, com todos os acertos, vocês podem ter certeza que tudo foi para tentar ajudá-los. E quero deixar claro, agora é a Comissão. A partir de hoje a Comissão tem um rito pra seguir, tem os prazos pra seguir e tenho certeza, entendeu, que vão cumprir todos os prazos. Então, declaro encerrada essa presente sessão. São 22h50." Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h50 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 002/2017. Processo nº 0020/2017. Empresa: Netrosas Comércio e Serviços em Informática LTDA. Menor preço global. 1 - Empresa vencedora: Menor preço global: R\$3.817,72 (três mil oitocentos e dezesseite reais e setenta e dois centavos), dividido em 08(oito) parcelas. Homologo a presente licitação com a adjudicação do item acima relacionado. Fazer a publicação resumida. Barbacena, 02 de maio de 2017. Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente da CMB.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 33 de 03 de maio de 2017 - CMDCA - "Dispõe sobre a posse do 7º Conselheiro Tutelar Suplente no Conselho Tutelar de Barbacena - MG." - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 271 de 03 de maio de 2017, considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de gozo de férias por 30 dias, período de 03 (três) de maio de 2017 a 02 (dois) de junho de 2017, da Conselheira Titular; Considerando o disposto na Resolução nº 32 de 25 de abril de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA quanto à convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II - Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Dar posse à senhora Renata Chaves Batista, 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020, para assumir a função enquanto durar o período de férias do Conselheiro Titular. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 03 de maio de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.